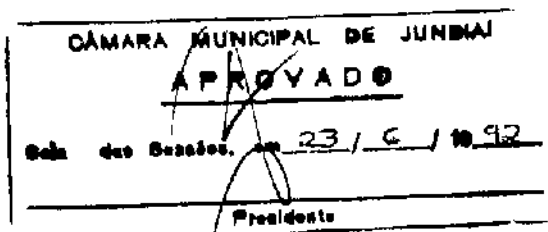




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.856

SUSTAÇÃO da tramitação do PROJETO DE LEI Nº 5.681 (do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza doação, à Cooperativa Habitacional Cruzeiro do Sul, de quadras do "Conjunto Habitacional Serra do Japi", para implantação de conjunto habitacional popular, nas condições que especifica; e isenta a doatária de tributos correlatos), até que venha aos autos cópia do projeto de construção.



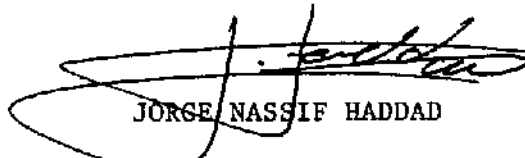
CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 5.681, do Prefeito Municipal (que busca autorização legislativa para doação de área à Cooperativa Habitacional Cruzeiro do Sul, para construção de casas populares, nas condições que especifica), não veio à Casa acompanhado do necessário projeto da obra, conforme dispõe a Lei Orgânica de Jundiaí:

"Art. 112. A doação de áreas públicas é condicionada a que a entidade beneficiária inicie a construção da obra 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, após a assinatura da escritura pública.

"Parágrafo único. O projeto da construção deverá integrar o projeto de lei que objetivará a doação." (grifei),

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, na qualidade de Relator da matéria pela Comissão de Justiça e Redação, ouvido o soberano Plenário, SUSTAÇÃO do trâmite da citada proposta, até que, informado o Executivo sobre a presente deliberação, providencie ele a juntada aos autos do competente documento.

Sala das Sessões, 23.06.92


JORGE NASSIF HADDAD